



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"
Data <u>38</u> de <u>06</u> de 20 <u>24</u>
Edição N.º <u>13.057</u>
 ASSINATURA

LEI N°1104/2024

Súmula: Dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros situados na Macrozona Urbana de Tapira e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a criação e delimitação dos bairros situados na Macrozona de Tapira.

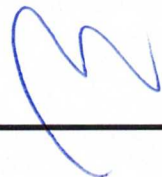
Art.2º. Esta Lei integra o Plano Diretor do Município de Tapira.

Art.3º. Ficam criados e delimitados os bairros da Macrozona Urbana da sede do município de Tapira:

I – BAIRRO CENTRO: O Bairro Centro tem Perímetro (m): 5.031,80 m e Área: 1.573.373,40 m2. "Inicia-se na rua Colombo entre a rua Irati (Longitude -53.063021", Latitude: -23.323290") e a Rua Jacarezinho (Longitude: -53.069270", Latitude: -23.331340"), defletindo a direita e seguindo pela Rua Jacarezinho até a Rua Antonina (Longitude: -53.079028", Latitude: -23.325402"). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Irati (Longitude: - 53.073587", Latitude: -23.316345"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Irati até o seu encontro com a Rua Colombo (Longitude: -53.063021", Latitude: -23.323290") ponto inicial dessa descrição.

II – BAIRRO JARDIM PÉROLA: O Bairro Jardim Pérola tem Perímetro (m): 393.184,90 m e Área: 3.002,78 m2. "Inicia-se na rua Antonina entre a rua Irati (Longitude -53.073591", Latitude: -23.316373") e a Rua Jacarezinho (Longitude: -53.079996", Latitude: -23.325049"), defletindo a direita e seguindo pela Rua Jacarezinho até a Rua Imbituva (Longitude: -53.082782", Latitude: -23.323224"). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Irati (Longitude: - 53.076134", Latitude: -23.314577"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Irati até o seu encontro com a Rua Antonina (Longitude: -53.073591", Latitude: -23.316373") ponto inicial dessa descrição.

III – BAIRRO VILA OPERARIA: O Bairro Vila Operaria tem Perímetro (m): 3.464,20 m e Área: 724.757,20 m2. "Inicia-se na Avenida Porto Alegre entre a rua Foz do Iguaçu (Longitude -53.064290", Latitude: -23.314673") e a Rua Irati (Longitude: -53.068274", Latitude: -23.319916"), defletindo a direita e seguindo pela Rua Irati até a Rua Imbituva (Longitude: -53.076173", Latitude: -23.314648"). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua foz do Iguaçu (Longitude: - 53.072170", Latitude: -23.309496"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Foz do Iguaçu até o seu encontro com a Avenida Porto Alegre (Longitude: -53.064290", Latitude: -23.314673") ponto inicial dessa descrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

IV– BAIRRO JARDIM IMPERIAL: O Bairro Jardim Imperial tem Perímetro (m): 3.024,50 m e Área: 499.052,82 m². “Inicia-se na Avenida Paraná entre a rua Foz do Iguaçu (Longitude: -53.056459”, Latitude: -23.319907) e a Rua Irati (Longitude: -53.064797”, Latitude: -23.322145””, defletindo a direita e seguindo pela Rua Irati até a Avenida Porto Alegre (Longitude: -53.068297”, Latitude: -23.319774”). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Foz do Iguaçu (Longitude: - 53.064393”, Latitude: -23.314609”). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Foz do Iguaçu até o seu encontro com a Avenida Paraná (Longitude: -53.056495”, Latitude: -23.319907”) ponto inicial dessa descrição.

V– BAIRRO JARDIM ITÁLIA: O Bairro Jardim Itália tem Perímetro (m): 3.465,98 m e Área: 731.758,30 m². “Inicia-se na rua Cerro Azul entre a Avenida Paraná (Longitude - 53.056531”, Latitude: -23.319895) e a Rua Lapa (Longitude: -53.062089”, Latitude: -23.327119”), defletindo a direita e seguindo pela Rua Lapa até a Rua Colombo (Longitude: -53.064660”, Latitude: -23.325362”). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Irati (Longitude: - 53.063090”, Latitude: -23.323308”). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Irati até o seu encontro com a Avenida Paraná (Longitude: -53.064820”, Latitude: -23.322145”) seguindo pela Avenida Paraná até a Rua Cerro Azul (Longitude: - 53.056531”, Latitude: -23.319895”) ponto inicial dessa descrição.

VI – BAIRRO SCHIMITÃO: O Bairro Schimitão tem Perímetro (m): 2.387,15 m e Área: 287.245,80 m². “Inicia-se na rua Cerro Azul entre a rua Jacarezinho (Longitude -53.062062”, Latitude: -23.327083”) e a Rua Paranavaí (Longitude: -53.066827”, Latitude: -23.333212”), defletindo a direita e seguindo pela Rua Paranavaí até a Rua Colombo (Longitude: - 53.069286”, Latitude: -23.331486”). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Lapa (Longitude: - 53.064717”, Latitude: -23.325458”). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Lapa até o seu encontro com a Rua Cerro Azul (Longitude: -53.062062”, Latitude: -23.327083”) ponto inicial dessa descrição.

VII – BAIRRO VILA NOVA: O Bairro Vila Nova tem Perímetro (m): 3.503,80 m e Área: 745.562,80 m². “Inicia-se na rua Cerro azul entre a rua Jacarezinho (Longitude - 53.066329”, Latitude: -23.332664”) e a Rua Paranavaí (Longitude: -53.070697”, Latitude: -23.338393”), defletindo a direita e seguindo pela Rua Paranavaí até a Avenida Porto Alegre (Longitude: -53.078627”, Latitude: -23.333170”). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Jacarezinho (Longitude: - 53.074691”, Latitude: -23.328116”). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Jacarezinho até o seu encontro com a Rua Cerro Azul (Longitude: -53.066329”, Latitude: -23.332664”) ponto inicial dessa descrição.

VIII – BAIRRO JARDIM MORUMBI: O Bairro Jardim Morumbi tem Perímetro (m): 3.465,98 m e Área: 731.758,30 m². “Inicia-se na Avenida Porto Alegre entre a rua Jacarezinho (Longitude -53.074692”, Latitude: -23.328117”) e a Rua Paranavaí (Longitude: -53.078602”, Latitude: -23.333196”), defletindo a direita e seguindo pela Rua Paranavaí até a Rua Imbituva (Longitude: -53.086445”, Latitude: -23.328040”). Desse ponto segue a direita, margeando essa rua, até a Rua Jacarezinho (Longitude: - 53.082520”, Latitude: -23.322894”). Nesse ponto deflete a direita e segue pela Rua Jacarezinho até o seu encontro com a Avenida Porto Alegre (Longitude: -53.074692”, Latitude: -23.328117”) ponto inicial dessa descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

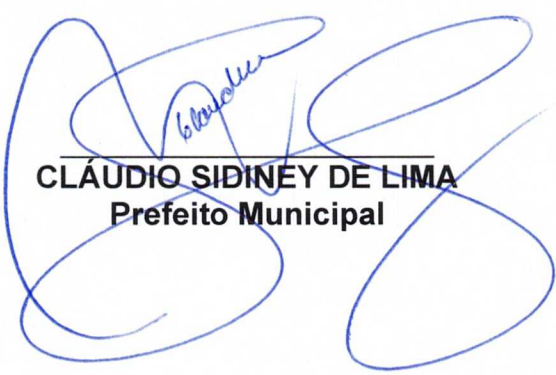
Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Art. 4º. Integram a presente lei o mapa do abairramento de Tapira, que expressam graficamente os limites dos bairros com seus respectivos nomes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.



CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Copyright © 2001 by John Wiley & Sons, Inc.

